	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE EDUCAÇÃO; DE AGROPECUÁRIA; E DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE.**

**DATA: 26/08/2020**

**HORA:**

**LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Mensagem n.º 39/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.532, de autoria do Poder Executivo**

“Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e dá outras providências.” – **(COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

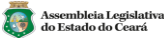
**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

## 2. Mensagem n.º 40/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.533, de autoria do Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e dá outras providências.” – **(COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

### **Emenda Aditiva n.º 01/2020, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa**

“Acrescenta o Parágrafo único ao art. 5º do Projeto de Lei 40/2020.”

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

## 3. Mensagem n.º 41/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.534, de autoria do Poder Executivo

“Prorroga a validade de licenças de viagem para fretamento do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, por conta da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.” – **(CVTDU, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

### **Emenda Modificativa n.º 03/2020, de autoria da Deputada Augusta Brito**

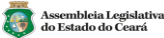
“Modifica e suprime dispositivos da Mensagem 41/2020, oriundo da Mensagem 8534, que prorroga a validade de licenças de viagem para fretamento de Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Ceará por conta da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.”

Relator: Deputado Walter Cavalcante

Parecer: Favorável

#### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

#### 4. Projeto de Indicação n.º 331/2019, de autoria do Deputado Moisés Braz

“Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Agricultura Familiar no âmbito do estado do Ceará, e dá outras providências.” – (CA, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

#### 5. Projeto de Indicação n.º 89/2020, de autoria do Deputado Leonardo Araújo

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização dos testes diagnósticos do coronavírus sars-cov-2 aos professores e funcionários de instituições de ensino, públicas e privadas do estado do Ceará, antes do recomeço de suas atividades.” – (CE, CTASP, CSSS, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias